



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 25/2020

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, **Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e, com base na **Resolução 01/2011**, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedida Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Ariel Ramos;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
Nome do Vereador: Antônio dos Santos;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
Nome do Vereador: Valdir Santo Padilha;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;

Município Destino/UF: Curitiba – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Publicidade Oficial e Comunicação em ano Eleitoral aplicável ao Município. Conselho Municipal dos Direitos dos Usuários e Ouvidoria. Análise do Resultado das Eleições 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Novembro de 2020.


DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente